



Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juiz Corregedor Auxiliar:
Wildemberg Ferreira de Sousa



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJECor nº 0000535-86.2025.2.00.0806
Unidade	Vara Única da Comarca de Missão Velha
Entrância	Inicial
Endereço	Avenida Coronel José Dantas, S/N, Boa Vista, Missão Velha
Período da Correição	Março de 2025
Portaria n.	13/2025/CGJCE
Percentual de Digitalização	99,95%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS – FORMULÁRIO	
Nome: Paulo Augusto Gadelha de Abrantes	Matrícula: 43832
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória:
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 28/02/2020	Ingresso na Vara: 08/10/2021
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Todas as funções administrativa da unidade.
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(X) Sim () Não Se sim, em qual instituição? Faculdade São Francisco do Ceará - FASC Qual a frequência? Terças e quintas-feiras, das 18:30 às 22h.

3 DO QUADRO DE PESSOAL – FORMULÁRIO		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS		01
José Estácio Cruz		201202
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	02
João Bosco André		93683
Francisco Tomé da Silva		99118
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Jarbas Lúcio Pereira do Nascimento		305
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	02
Cristiane Macedo Silva		759
Francisco Luiz Bento		760



3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
Não contempla esta categoria		(matrícula)
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Sofia Carvalho Silvia Alves Diniz		53591
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	02
Mirla Raiane Oliveira da Silva		903874
José Brás Pereira Rocha		-
3.9 CEDIDOS	TOTAL	01
Josiane da Silva Matos		23190
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Jessica Maria Alves Pereira Freire	Diretor(a) de Secretaria/Gabinete	45996
Jaime Melo Ribeiro	Assistente de Unidade Judiciária	40833
Ayohana Lima Sales Olegário	Assistente de Apoio I	46785
-	Assistente de Apoio II	-

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA – FORMULÁRIO		
Nome: Efigênia Coelho Cruz	(<input type="checkbox"/>) Titular (<input checked="" type="checkbox"/>) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO – FORMULÁRIO		
Nome: Emanuel Leal de Santana	(<input type="checkbox"/>) Titular (<input checked="" type="checkbox"/>) Respondendo	
Responde por outras Comarcas? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA – INFORMAÇÃO CCMUJ		
Das Comarcas de Vara Única		
Todas as ações de competência da Justiça Estadual.		

7 DO ACERVO PROCESSUAL – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ		
Processos pendentes de baixa		2330
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		404
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		111
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		
Data da Inspeção: Agosto de 2021	Nº CPA/PJe: 0000233-96.2021.2.00.0806	2177
(<input type="checkbox"/>) Diminuiu (<input checked="" type="checkbox"/>) Aumentou		Diferença: 153

8 DA PRODUTIVIDADE – PED/INFORMAÇÃO CCMUJ		
--	--	--



DADOS DO MAGISTRADO							
8.1 Produtividade do magistrado (conforme lista anexa)							
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Iinspecionada (12 meses)				
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal			
Julgamento	1314	109,5	1131	94,25			
Homologatória	299	24,92	213	17,75			
Audiência	549	45,75	504	42			
Despacho	4781	398,42	3886	323,83			
Interlocutória	1685	140,42	1298	108,17			
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do PED							
8.2 Painel Gestão de desempenho (Ano: 2025)							
Processos novos							
Processos pendentes de julgamento							
Processos julgados							
Processos pendentes de baixa							
Processos baixados							
8.3 Painel Gestão do acervo (Mês: Março/Ano: 2025)							
Processos conclusos para Sentença							
Processos julgados e não baixados							
Processo Suspenso							
Processos Reativados no mês							
Processos Transitados no mês							
Processos em grau de recurso no mês							
Processos remetidos a outro foro no mês							
Processos arquivados definitivamente no mês							
Processos entrados no mês							
Processos julgados no mês							
8.4 Processos prioritários – PED – GESTÃO DE ACERVO							
Idoso	Pendente de Julgamento	230					
	Pendente de Baixa	317					
Réu Preso	Pendente de Julgamento	13					
	Pendente de Baixa	19					
Menor	Pendente de Julgamento	7					
	Pendente de Baixa	11					
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	5					
	Pendente de Baixa	7					
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2					
	Pendente de Baixa	3					
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamento	Pendente de Julgamento	1					
	Pendente de Baixa	2					
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias – PED – GESTÃO DE ACERVO							
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias							
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias							

Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	2
Total	174
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias	7,47%
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,97%
Índica de conformidade de classe (CNJ)	100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS – FORMULÁRIO	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	136
Para Decisão Interlocutória	2
9.1.2 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle?	
Os processos são relacionados em planilha e monitorados pela diretora e assistentes de gabinete.	
9.1.3 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito?	
Através das filas correspondentes dos sistemas processuais.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE – FORMULÁRIO	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	4
Ações Civis Públicas	39
Ações de Improbidade Administrativa	10
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	45
Juris realizados nos últimos 12 meses	14
Juris pendentes de realização	5
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	1
Processos inseridos na Meta ENASP	27
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	1
Cumprimento em Regime Semiaberto	67
Cumprimento em Regime Aberto	41
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	48
Total de processos de apuração de Ato Infracional	7
Total de processos de execução de medida socioeducativa	2

10 DOS PROCEDIMENTOS – PED	
10.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	5
Arquivados	2



11 DAS AUDIÊNCIAS – INFORMAÇÃO CCMUJ/FORMULÁRIO/PED (GESTÃO DE EXPEDIENTES)

11.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas para o período	1365
Total de audiências realizadas	506
Audiências não realizadas	37
Audiências canceladas/redesignadas	221
11.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	35
Processos aguardando a realização de audiência	171
Audiência designada com a data mais distante	26/01/2026

12 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE – FORMULÁRIO

Gestão de Processo de Trabalho

Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

13 PROCESSOS INSPECIONADOS

13.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0000224-94.2009.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 27.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010889-57.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000539-93.2007.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010904-26.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004057-18.2012.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 09.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000846-76.2009.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 10.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000849-31.2009.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 10.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000853-68.2009.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000585-62.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



0000289-74.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
---------------------------	---

13.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0050472-78.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 03.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.
3000006-24.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24.03.2025. Conclusão recente.
0200199-72.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 24.03.2025. Conclusão recente.
3000154-64.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 31.03.2025. Conclusão recente.
3000159-86.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 31.03.2025. Conclusão recente.
0200247-02.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para decisão desde o dia 20.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise do feito.

13.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

Processo	Movimentação
0005538-74.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050167-94.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.05.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0000672-52.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0001173-69.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 21.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0003751-78.2014.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 26.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0006052-27.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0006268-85.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 06.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0200306-87.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0003909-02.2015.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000109-94.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

13.4 CARTAS PRECATÓRIAS – PED – CONSULTA JUDICIAL – FILTRO “TIPO DE CLASSE”

Processo	Movimentação
3000122-93.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 06.09.2024. Aguardando cumprimento da Carta Precatória. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.



0010319-61.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 31.10.2024. Expedição de Mandado em 01.11.2024. Aguardando cumprimento. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000202-57.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 13.11.2024. Aguardando cumprimento da Carta Precatória. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000284-88.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 13.11.2024. Processo concluso para despacho desde o dia 02.04.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000286-58.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 29.11.2024. Aguardando cumprimento da Carta Precatória. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000296-05.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 29.11.2024. Aguardando cumprimento da Carta Precatória. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000201-72.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 01.11.2024. Expedição de Mandado em 10.01.2025. Juntada de Petição em 16.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200011-45.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 23.01.2025. Aguardando cumprimento da Carta Precatória. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
13.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO, RÉU PRESO, MENOR, PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL, CIRURGIA, LEITO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E DOENÇA GRAVE – PED – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0200383-62.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 30.01.2024. Proferido despacho em 16.08.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200198-87.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Certidão de Trânsito em Julgado em 12.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200225-70.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Certidão de Trânsito em Julgado em 12.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200428-66.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 16.09.2024. Proferida decisão interlocutória em 11.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000539-93.2007.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200068-97.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 18.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0201525-92.2022.8.06.0301	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 18.10.2024. Proferida decisão interlocutória em 19.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200476-59.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 07.05.2024. Proferido despacho em 22.08.2024. Expedida carta precatória em 13.12.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.

0200998-72.2024.8.06.0301	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 19.12.2024. Proferida decisão interlocutória em 29.01.2025. Proferido despacho em 12.03.2025. Juntada de Guia de Recolhimento BNMP em 20.03.2025. Movimentação recente.
0050264-60.2021.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 29.04.2025.

13.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ – JULGAR OS PROCESSOS MAIS ANTIGOS

Processo	Movimentação
0004794-84.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Juntada de petição em 28.01.2025. Proferido despacho em 05.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0003446-36.2010.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 13.03.2024. Conclusão recente.
0004397-25.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 15.07.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004266-84.2012.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 05.03.2024. Conclusão recente.
0003837-54.2011.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 27.03.2025. Movimentação recente.
0003517-38.2010.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. Movimentação recente.
0004724-67.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 20.03.2025. Movimentação recente.
0004856-27.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 15.07.2025.
0004584-33.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 11.11.2025.
0004595-96.2012.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 18.03.2026.
0003955-59.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Expedição de ato ordinatório em 27.02.2025. Movimentação recente. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.

13.7 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

Processo	Movimentação
0006202-08.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 31.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0006222-62.2017.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 07.12.2023. Proferido despacho em 19.06.2024. Aguardando o decurso de prazo da contestação.
0006360-63.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 24.03.2025. Conclusão recente.
0005966-56.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 13.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0003810-66.2014.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 26.11.2025.

13.8 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS	
Processo	Movimentação
0800023-15.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 06.03.2025. Conclusão recente.
0800006-42.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência Preliminar designada para o dia 24.07.2025.
0800005-57.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência Preliminar designada para o dia 24.07.2025.
0006000-31.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0000677-40.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 13.05.2025.
13.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 8 DO CNJ – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES	
Processo	Movimentação
0004146-36.2015.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 03.03.2026.
0005471-75.2017.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 13.03.2025. Movimentação recente.
0006642-67.2017.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0006618-73.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0006067-59.2017.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 30.09.2025.
0050021-53.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0050296-02.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 26.08.2025.
13.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 10 DO CNJ – PROMOVER OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0200290-36.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 19.08.2025.
0200555-04.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 27.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200551-64.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 13.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0000529-14.2018.8.06.0109	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 04.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0050562-52.2021.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 01.10.2025.

13.11 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
0200250-20.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 29.01.2025. Proferida sentença (embargos não-acolhidos) em 25.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000131-21.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida decisão interlocutória em 20.03.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000187-88.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 24.03.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
3000144-20.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 26.03.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
3000094-91.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 25.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
13.12 PROCESSOS RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0200392-87.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 06.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0011198-78.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 29.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200633-32.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Instrução designada para o dia 11.12.2025.
0200409-60.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 20.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200346-98.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 27.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200036-58.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Mediação designada para o dia 23.04.2025.
0200017-52.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Mediação designada para o dia 16.04.2025.
0200563-44.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 11.10.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200007-08.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Aguardando a realização de Audiência de Mediação designada para o dia 16.04.2025.
13.13 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0200283-44.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 29.07.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200405-86.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200109-30.2025.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 27.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200407-56.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 07.03.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
13.14 CURATELA	
Processo	Movimentação
0050522-70.2021.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 23.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.



0050214-34.2021.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 09.07.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200619-48.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 02.10.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0000180-60.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 06.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200618-63.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 29.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0050276-74.2021.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 27.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200081-96.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200160-12.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 12.02.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.

13.15 TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI

Processo	Movimentação
0011349-44.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso desde o dia 09.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0010022-54.2024.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 02.08.2024. Proferido despacho em 28.08.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0004748-95.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência em 10.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0202360-07.2022.8.06.0293	Vistos em inspeção. Proferida sentença em 22.04.2024. Proferido despacho em 16.08.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0006532-05.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 09.07.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0000811-67.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 21.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0200360-53.2022.8.06.0125	Vistos em inspeção. Proferido despacho em 28.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0005686-85.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência em 28.01.2025. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.

13.16 SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO - SEEU

Processo	Movimentação
0067431-08.2016.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 12.03.2025. Conclusão recente.
8000128-54.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 24.02.2025. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
8000023-76.2023.8.06.0059	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
8000218-96.2023.8.06.0112	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.



8000012-43.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.12.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
---------------------------	---

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO – PED – GESTÃO DE ACERVO	
Processo	Movimentação
0005538-74.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 11.06.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0050167-94.2020.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.05.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0011349-44.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso desde o dia 09.08.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000672-52.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 16.09.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0004748-95.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Expedição de Termo de Audiência em 10.09.2024. À/Ao Secretaria/Gabinete para as devidas providências.
0004857-12.2013.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 03.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0004042-44.2015.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 18.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0000539-93.2007.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 30.10.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0200330-81.2023.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 19.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0001173-69.2019.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 21.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0010904-26.2018.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para despacho desde o dia 26.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para impulsionar o feito.
0006052-27.2016.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 13.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.
0003909-02.2015.8.06.0125	Vistos em inspeção. Processo concluso para sentença desde o dia 30.11.2024. Ao(à) magistrado(a) para análise dos autos.

15 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2024 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS												
Gestão de Acervo												
Mês	Taxa de congest.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4	Meta 8		Meta 10	Meta 11	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
						Femin.	Violen. Domest.				Quant.	%
Jan/24	65,99%	86,21%	153,16%	90,82%	42,02%	200,00%	104,05%	0,00%	74,63%	2226	193	8,67%

Fev/24	65,80%	96,49%	145,33%	92,86%	42,02%	200,00%	107,51%	0,00%	76,49%	2222	271	12,20%
Mar/24	66,01%	104,94%	143,27%	94,46%	45,25%	66,67%	59,73%	0,00%	71,31%	2210	357	16,15%
Abr/24	65,53%	104,27%	NA	96,50%	45,25%	66,67%	61,66%	0,00%	74,63%	2213	242	10,94%
Mai/24	65,55%	107,50%	127,11%	97,56%	45,25%	66,67%	64,23%	71,43%	84,58%	2209	339	15,35%
Jun/24	66,18%	108,78%	124,40%	100,27%	54,30%	66,67%	66,80%	71,43%	89,23%	2194	139	6,34%
Jul/24	67,54%	100,96%	123,03%	101,49%	54,30%	66,67%	68,72%	71,43%	90,91%	2241	137	6,11%
Ago/24	66,98%	108,38%	124,01%	102,54%	54,30%	43,48%	70,01%	71,43%	90,91%	2221	114	5,13%
Set/24	66,29%	110,78%	126,81%	104,47%	NA	43,48%	72,16%	71,43%	95,96%	2228	211	9,47%
Out/24	65,63%	112,66%	124,48%	105,37%	NA	43,48%	73,44%	71,43%	97,64%	2204	208	9,44%
Nov/24	65,11%	111,88%	116,82%	105,84%	NA	43,48%	73,86%	71,43%	97,64%	2202	220	9,99%
Dez/24	65,34%	107,01%	112,23%	106,49%	NA	0,00%	33,82%	71,43%	97,84%	2247	352	15,67%

16 HISTÓRICO DA UNIDADE EM 2025 – PÁGINA DO TJCE – UNIDADES – ESTATÍSTICAS (JUDICIAL) – PRODUTIVIDADE MENSAL – UNIDADES JUDICIÁRIAS													
Gestão de Acervo													
Mês	Taxa de conges t.	IAD	Meta 1	Meta 2	Meta 4		Meta 6	Meta 8		Meta 10	Acervo	Paralisados há mais de 100 dias	
								Femi n.	Violen. Domest.				
Jan/ 25	66,90%	31,25%	115,53	100,40%	125, 54%	38,4 6%	0,00%	80,00%	54,66%	46,07%	2318	469	20,23%
Fev/ 25	66,13%	76,21%	114,56%	102,00%	124, 54%	38,4 6%	0,00%	80,00%	52,37%	48,78%	2312	203	8,78%

17 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS – PED – GESTÃO DE METAS												
17.1 Taxa de Congestionamento												
2023 (Geral)												65,07%
2023 (Pertence à Taxa)												66,10%
2024 (Geral)												63,05%
2024 (Pertence à Taxa)												65,34%
2025 (Geral, até o mês da inspeção)												64,48%
17.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD												
2023												122,76%
2024												115,36%
2025 (até o mês da inspeção)												112,87%
17.3 Julgados/Novos												
2022												125,61%
2023												121,96%
2024 (até o mês da inspeção)												144,55%
17.4 Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos												
Julgados												238
Novos												213
Entrados												0
Entrados por redistribuição												0
Saídos												2
Saídos por redistribuição												0



Cumprimento	112,26%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	46
Julgados anterior	1392
Acervo Inicial	364
Entrados totais	9
Saídos totais	4
Pendentes	323
Julgados – Processos antigos	3
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	2
Entrados totais – Processos antigos	3
Saídos totais – Processos antigos	0
Pendentes – Processos antigos	2
Cumprimento	Cumprimento
	102,07 %
Julgamentos para atingir a meta	Cumprimento antigo
	60,00%
Cumprimento	Total
	0
Julgamentos para atingir a meta	Processos antigos
	2
17.6 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C.	184
Conciliações	39
IC atual	21,20%
Sent. N.C ano anterior	880
Conciliação ano anterior	172
IC ano anterior	19,55%
Cumprimento	103,16%
Conciliações faltantes	0
17.7 Meta 4 – Crimes contra a Administração Pública	
Julgados	1
Julgados anterior	16
Acervo Inicial	5
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	4
Cumprimento	124,54%
Julgamentos para atingir a meta	0
17.8 Meta 4 – Crimes contra a Administração Pública	
Julgados	1
Julgados anterior	4
Acervo Inicial	9
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	8
Cumprimento	38,46%
Julgamentos para atingir a meta	4
17.9 Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento	
Baixados 12 meses	959
Baixados mês	5

TCLC atual	66,91%
Meta	63,30%
Taxa Base	63,80%
Pendentes	1939
Cumprimento	94,60%
Baixas para atingir a meta	166
17.10 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	0
Acervo Inicial	8
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	8
Cumprimento	0,00%
Julgamentos para atingir a meta	4
17.11 Meta 8 – Violência Doméstica – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	4
Julgados anterior	70
Acervo Inicial	88
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	83
Cumprimento	52,37%
Julgamentos para atingir a meta	68
17.12 Meta 8 – Feminicídio – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres	
Julgados	0
Julgados anterior	3
Acervo Inicial	2
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	2
Cumprimento	80,00%
Julgamentos para atingir a meta	1
17.13 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	1
Julgados anterior	17
Acervo Inicial	24
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	23
Cumprimento	48,78%
Julgamentos para atingir a meta	19
17.14 Conciliação (Formulário)	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024	443
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	48



18 DA VIDEOCONFERÊNCIA – FORMULÁRIO

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	(X) Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

19 ANÁLISE DA INSPEÇÃO**19.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E METODOLOGIA DE TRABALHO:**

A partir de critérios utilizados por esta Casa Censora, a Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE foi incluída no 1º Ciclo de Inspeções para o ano de 2025 (mês de março), conforme Portaria nº 13/2025/CGJCE (DJe de 19/02/2025), de acordo com o Critério III – Unidades não inspecionadas há mais de três anos ou nunca inspecionadas pela Corregedoria –, ficando a atividade inspecional a cargo deste Juiz Corregedor Auxiliar.

Atendendo ao disposto no Provimento n. 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a unidade inspecionada encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com os documentos imprescindíveis ao bom desenvolvimento das atividades correcionais, sendo, na sequência, instaurado o processo administrativo correspondente no PJeCor: Insp n.º 0000535-86.2025.2.00.0806.

Considerando que o acervo da unidade se encontra todo virtualizado, foi possível a verificação de itens obrigatórios da inspeção (Gestão Processual e Dados de Produtividade/Desempenho) por intermédio do Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, da Plataforma de Estatística e Dados – PED, SEEU e do Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões – BNMP, utilizando-se a metodologia de análise por amostragem.

A gestão administrativa, outro ponto de análise obrigatória, foi aferida a partir das informações prestadas pela própria unidade no formulário eletrônico e por meio de visita inspecional ocorrida em 27.03.2025. Na ocasião, este Juiz Corregedor Auxiliar reuniu-se com o magistrado titular (que se encontrava no gozo de férias) e com o magistrado designado para responder pela unidade nesse ínterim.

Indagado sobre como está sendo realizado o trabalho, os magistrados informaram, que a Vara se encontra funcionando no formato presencial, de segunda a sexta-feira, de 08 às 18 horas.

19.2. INSTALAÇÕES FÍSICAS:

A unidade inspecionada se encontra situada na Avenida Coronel José Dantas, S/N, Boa Vista, Missão Velha. O módulo judicial possui instalações físicas regulares, com sala para os servidores, balcão de atendimento. O espaço é dotado de equipamentos de informática



e mobiliário suficientes ao serviço, encontrando-se em condições regulares de conservação. A sala de audiência se encontra dentro da unidade.

19.3. DO ATENDIMENTO:

No que diz respeito ao atendimento aos jurisdicionados, foi informado que a Unidade Judiciária utiliza o *Whatsapp Business* e o e-mail Institucional, assim como atendem pelo Telefone e pela Plataforma Teams.

19.4. DOS EXPEDIENTES

A elaboração dos expedientes da unidade é realizada pelos próprios servidores, uma vez que a Vara Única da Comarca de Missão Velha não é atendida pela Secretaria Judiciária (SEJUD-Cariri).

19.5. FILAS DE TRABALHOS NO SAJPG/PJE:

A gestão eficiente das filas do SAJPG/PJE é crucial para o bom funcionamento da unidade judicial. Nesse contexto, embora seja fundamental manter a atenção nas filas de "Conclusos para Sentença" ([Gab] - Ato Judicial - Minutar Sentença), "Conclusos para Despachos" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Despacho) e "Concluso Decisão Interlocutória" ([Gab] - Ato Judicial – Minutar Decisão), a fim de assegurar a agilidade e minimizar o número de processos nelas contidos, destaca-se a importância primordial de priorizar os processos mais antigos nessas filas e tarefas, especialmente aqueles paralisados há mais de 100 dias.

Essa abordagem, focada nos processos mais antigos, visa garantir que os casos que exigem maior urgência e atenção sejam tratados prioritariamente. Paralelamente, a vara inspecionada já realiza a análise diária do fluxo de processos, o que contribui para a identificação e gestão proativa desses casos mais antigos. Dessa forma, a unidade consegue não apenas manter a ordem e a eficiência em seu fluxo de trabalho, mas também assegurar que os direitos e as necessidades dos jurisdicionados envolvidos nesses processos mais antigos sejam adequadamente atendidos, cumprindo o dever de prestar uma justiça mais célere e efetiva.

19.6. REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:

Outro indicador importante relacionado ao desempenho/produtividade da unidade é a **quantidade de audiências realizadas**.

Nos últimos doze (12) meses, foram realizadas 523 audiências. Atualmente, existem 443 processos estão com audiências pendentes, 465 audiências não realizadas (canceladas, suspensas, redesignadas ou adiadas) e 17 agendadas no CEJUSC. A audiência mais antiga a ser realizada está marcada para 26 de janeiro de 2026 (Formulário – PED).

As audiências do módulo judicial estão sendo realizadas normalmente às terças, quartas e quintas-feiras.

Em consulta à Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), verifica-se que há



53 processos conclusos para designação de audiência e 43 processos aguardando a realização de audiência e perícia.

Nesse diapasão, a unidade deve atentar para a necessidade de se pautar imediatamente as audiências determinadas, evitando a paralisação dos feitos em “conclusão para designação de audiência”.

19.7. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

A unidade deve adotar medidas para devolver, de forma rotineira, no menor tempo possível, as cartas precatórias. Na oportunidade, foram constatadas 77 (setenta e sete) cartas precatórias pendentes de baixa.

A Secretaria deve priorizar às deprecadas, cobrando, se for o caso, diretamente dos Oficiais de Justiça da comarca. Com efeito, o cumprimento de cartas precatórias é ponto levado em consideração pelo Conselho Nacional de Justiça (Ver Provimento n. 156/2023, da Corregedoria Nacional de Justiça).

Art. 20, VII: “Art. 20 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau, qualquer que seja sua competência, alcançarão, além da análise do cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, os seguintes elementos: [...]”

VII – os sinalizadores de retenção do fluxo processual, como processos suspensos aguardando decisão de IRDR, julgamento de recurso repetitivo ou com repercussão geral, audiências marcadas, realizadas, redesignadas ou canceladas, processos aguardando audiência, petições aguardando juntada ou leitura, existência de arquivo provisório ou similar em secretaria, existência de pré-conclusão, processos com carga às partes, intervenientes ou ao Ministério Público, cartas precatórias e mandados pendentes de cumprimento e sua forma de controle, existência de autos físicos, indicação de autos físicos extraviados e marcadores processuais das prioridades legais de tramitação; [...]”

19.7.1. DOS MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Ao consultar a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), constata-se a existência de 17 (dezessete) mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias. Recomenda-se que a unidade estabeleça uma rotina de cobrança para os mandados cujo prazo de cumprimento ultrapasse 60 dias.

19.8. INDICADORES DE DESEMPENHO/PRODUTIVIDADE E CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS

O Dr. Paulo Augusto Gadelha de Abrantes é o magistrado titular da unidade inspecionada desde 08/10/2021. Além disso, o magistrado exerce todas as funções administrativas da comarca e atua como Juiz Eleitoral. Exerce ainda a função de magistério na Faculdade São Francisco do Ceará (FASC), às terças e quintas-feiras, das 18h30min às 22h.

19.8.1. DADOS ESTATÍSTICOS:

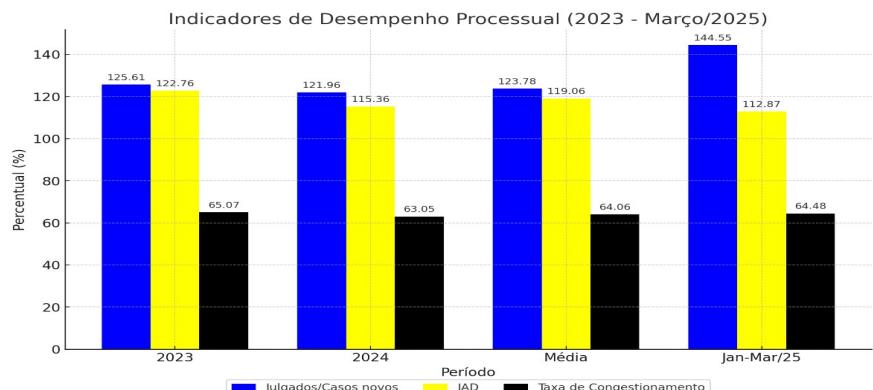
Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho e da produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada



em termos quantitativos.

A inspeção analisou os números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade de dar vazão a, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:

	Julgados/Casos novos	IAD	Taxa de Congestionamento
2023	125,61%	122,76%	65,07%
2024	121,96%	115,36%	63,05%
Média	123,78%	119,06%	64,06%
Janeiro-Março de 2025	144,55%	112,87%	64,48%



Relação Julgados/Casos Novos: Esse índice, que mede a capacidade do tribunal de julgar processos em comparação aos casos novos que ingressam, apresenta variações ao longo do tempo. Em 2023, o índice foi de 125,61%, indicando que foram julgados mais processos do que os novos casos que chegaram, o que representa um bom indicativo de eficiência. Em 2024, esse índice foi de 121,96%, sugerindo que a unidade demonstrando a eficiência da unidade ao julgar mais processos do que os casos novos recebidos, possivelmente contribuindo para a redução do acervo de processos pendentes. A média ao longo dos anos situa-se em 123,78%, acima de 100%, indicando uma gestão satisfatória na movimentação dos processos. De janeiro a março de 2025, verificou-se um aumento para 144,55%, sugerindo que a unidade tem conseguido julgar todos os novos casos que chegam, possivelmente sinalizando uma redução gradual do acervo.

Índice de Atendimento à Demanda (IAD): Esse índice revela uma melhoria contínua na capacidade da unidade de atender à demanda processual nos períodos observados. Em 2023, o índice foi de 122,76%, o que indica que a unidade baixou mais



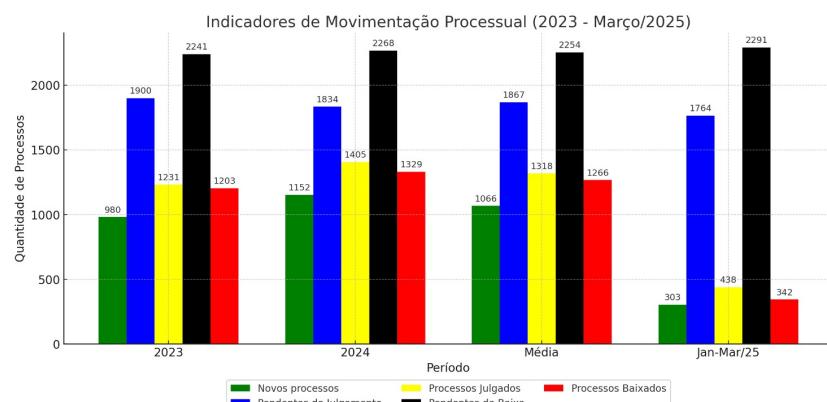
processos do que o número de casos novos, sinalizando uma redução no acervo. Em 2024, o índice diminuiu para 115,36%, evidenciando que a unidade inspecionada está sendo eficiente ao baixar um número superior ao de casos novos recebidos. A média do IAD ao longo do período foi de 119,06%, mantendo-se em patamar positivo. Em 2025 (janeiro a março), o índice continuou acima de 100%, com percentual de 112,87%, refletindo um desempenho positivo e eficiente, uma vez que a unidade baixou mais processos do que os novos casos, o que demonstra uma gestão adequada da carga de trabalho.

Taxa de Congestionamento: Esse índice, que reflete a eficiência da unidade em lidar com o estoque de processos e novos casos, apresenta uma tendência de melhoria ao longo do tempo. Em 2023, a taxa foi de 65,07%. Em 2024, essa taxa se reduziu para 63,05%, sugerindo que a unidade conseguiu manejar melhor o volume de processos, resultando em um menor nível de congestionamento. A média dos anos foi de 64,06%, um valor que, embora positivo em termos de controle do acervo, ainda indica a necessidade de esforços contínuos para redução. Em 2025 (janeiro a março), a taxa subiu levemente para 64,18%, sugerindo que, embora ainda controlado, o fluxo de processos na unidade estabilizou-se, requerendo atenção constante para evitar o aumento do congestionamento.

Esses resultados consolidados (referentes aos dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês de março (mês da inspeção) refletem a movimentação processual da unidade, conforme os quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados. A situação encontrada é a seguinte:

TABELA COM OS DADOS DA MOVIMENTAÇÃO DO ACERVO

	Novos processos	Pendentes de Julgamento	Processos Julgados	Pendentes de baixa	Processos Baixados
2023	980	1900	1231	2241	1203
2024	1152	1834	1405	2268	1329
Média	1066	1867	1318	2254	1266
Janeiro-Março de 2025	303	1764	438	2291	342



Novos Processos: Em 2023, a unidade registrou 980 novos casos, refletindo uma carga significativa de trabalho. No ano subsequente, 2024, o número de casos novos aumentou para 1152, indicando um aumento na demanda processual. Nos primeiros três meses de 2025, foram registrados 303 casos novos, sugerindo uma leve tendência de estabilização em relação ao ano anterior. Para projetar o volume anual de 2024, calcula-se uma média mensal de aproximadamente 101 novos processos (303/3 meses). Estendendo-se essa média até dezembro, estima-se um total de aproximadamente 1212 casos novos para 2025. Essa projeção sugere que o volume de casos novos será superior aos anos anteriores (2023 e 2024).

Pendentes de Julgamento: Em 2023, a unidade registrou 1900 processos pendentes de julgamento, denotando uma quantidade expressiva de processos aguardando decisão. Em 2024, esse número diminuiu para 1834, o que pode indicar uma melhoria na capacidade de gestão dos processos judiciais. No período de janeiro a março de 2025, os pendentes de julgamento reduziram-se para 1764, sugerindo uma diminuição dos feitos aptos a serem julgados.

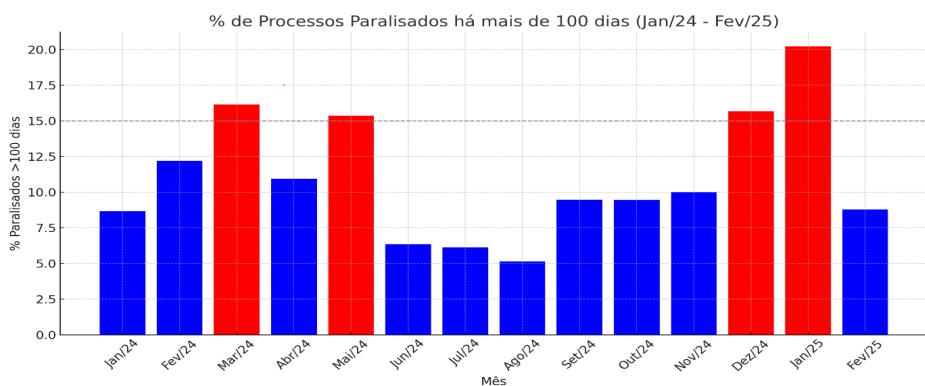
Processos Julgados: O número de processos julgados em 2023 foi superior ao de casos novos, com 1231 julgados contra 980 ingressantes, sugerindo um bom desempenho em termos de cumprimento da Meta 1 do CNJ. Em 2024, esse número foi de 1405, ainda superior ao de casos novos (1152), indicando a continuidade da eficiência da unidade em sua capacidade de julgamento. Até março de 2025, foram julgados 438 processos, o que, mantendo-se a média mensal de 146 processos julgados (438/3 meses), projetaria aproximadamente 1752 processos julgados até o final do ano, número superior ao dos casos novos projetados para 2025 e sinalizando uma redução nos processos pendentes de julgamento.

Pendentes de Baixa: Em 2023, a unidade possuía 2241 processos pendentes de baixa, o que indica que muitos processos já julgados ainda aguardavam o cumprimento dos atos finais para serem formalmente encerrados. Em 2024, esse número caiu para 2268, sugerindo uma melhoria na gestão dos processos em fase de finalização. No entanto, de janeiro a março de 2025, os pendentes de baixa somaram 2291, o que sugere que a unidade tem mantido índices semelhantes. Ainda assim, é necessário continuar os esforços para reduzir ainda mais esse acervo.

Processos Baixados: A quantidade de processos baixados em 2023 foi de 1203, inferior ao número de julgados (1231). Em 2024, esse número diminuiu para 1329, permanecendo, no entanto, superior ao de processos julgados, o que reflete um desempenho eficiente na finalização dos processos. Em 2025, até março, foram baixados 342 processos; se mantida a média mensal de 114 baixas, projeta-se um total de 1368 processos baixados até o final do ano. Esse dado indica que a unidade poderá finalizar mais processos do que os casos novos projetados para 2025, contribuindo para a redução do acervo pendente.



19.9. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 100 (CEM) DIAS:



*VERMELHO = 15% ou mais;

*AZUL = abaixo de 15%.

O gráfico acima apresenta a variação mensal do percentual de processos paralisados há mais de 100 dias, no período de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025. As colunas azuis representam os meses em que o índice permaneceu abaixo de 15%, enquanto as colunas vermelhas indicam os meses em que esse percentual foi igual ou superior a esse limite.

O menor índice registrado ocorreu em agosto de 2024, com 5,13%, enquanto o maior foi observado em janeiro de 2025, alcançando 20,23%. Em 10 dos 14 meses analisados (cerca de 71% do período), o percentual manteve-se dentro do patamar considerado aceitável. Contudo, observa-se um crescimento expressivo nos últimos meses de 2024 e início de 2025, com destaque para dezembro e janeiro, quando o indicador ultrapassou a marca de 15%, sinalizando a necessidade de ações corretivas para reverter essa tendência.

É importante destacar que o tempo de paralisação dos processos — estejam eles conclusos, aguardando providências do gabinete, secretaria ou CEMAN — impacta diretamente na efetividade da atividade jurisdicional e no princípio da duração razoável do processo. Essa situação compromete o desempenho do serviço e o cumprimento das metas nacionais. Nesse contexto, a inspeção realizada em março de 2025 identificou a existência de 152 processos paralisados há mais de 100 dias.

31 - 60	509
61 - 100	99
101 - 180	87
181 - 360	65

O prazo de 100 dias tem sido adotado pela Corregedoria Nacional de Justiça como parâmetro para a identificação de morosidade excessiva. Com base nesse marco, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem implementando mecanismos voltados à prevenção de atrasos injustificados e ao combate à duração desproporcional dos processos, buscando assegurar maior celeridade e efetividade à prestação jurisdicional.

19.10. DOS PROCESSOS CONCLUSOS:



No que diz respeito aos processos conclusos do Sistema de Automação do Primeiro Grau (SAJPG), a vara inspecionada possui:

- 24 processos conclusos para sentença;
- 59 processos conclusos para despacho;
- 01 processo concluso para decisão interlocutória.

No que se refere aos processos conclusos no Processo Judicial Eletrônico (PJe), a vara inspecionada apresenta:

- 27 processos conclusos para sentença: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA”;
- 137 processos conclusos para despacho: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO”;
- 15 processos conclusos para decisão interlocutória: “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO”

O número de processos conclusos da unidade em ambos os sistemas: 196 conclusos para despachos; 16 conclusos para decisão interlocutória e 51 conclusos para sentença.

A unidade deve traçar uma estratégia para conseguir dar andamento nos feitos que se encontram conclusos, monitorando o tempo de paralisação da faixa anterior, a fim de evitar que ultrapassem o marco de 100 (cem) dias.

19.11. DOS PROCESSOS “NÃO ENCONTRADO”

Após consulta ao PED, verificou-se que há **119 (cento e dezenove) processos** com a informação “NÃO ENCONTRADO” (dados do PED), devendo a unidade inspecionada buscar solução para a situação junto ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), a ser demandado através de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do PED utilizando como filtro “fila de trabalho”, contendo “NÃO ENCONTRADO”.

19.12. DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO/INQUÉRITO/FLAGRANTE:

A funcionalidade “Consulta Judicial 1º Grau” do PED apontou uma quantidade elevada de procedimentos investigatórios/inquéritos/flagrantes tramitando na unidade (total de **392**), o que revela a necessidade de dedicação ao referido estoque do acervo, especialmente para movimentar, com urgência, aqueles parados há mais de 100 dias.

19.13. PROCESSOS TRAMITANDO COM A SITUAÇÃO SUSPENSO:

De acordo com a Plataforma de Estatísticas e Dados (PED), há um número considerável de 89 (oitenta e nove) processos na situação de “suspenso”.



Recomenda-se que a unidade revise esses processos, com atenção especial aos que estão suspensos há mais tempo, avaliando se os motivos da suspensão ainda persistem.

19.14. DA MIGRAÇÃO PARA O PJE:

A migração para o sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) está sendo implementada de forma gradual e sistematizada, subdividida em 5 (cinco) blocos, em estrita observância às competências específicas, conforme o seguinte cronograma:

- **Bloco 1:** Execução de Título Extrajudicial, Revisional, Busca e Apreensão e Registro Público (concluído);
- **Bloco 2:** Cível Comum (concluído);
- **Bloco 3:** Família e Sucessões (concluído em março de 2025);
- **Bloco 4:** Empresarial/Recuperação Judicial (previsão de conclusão em maio de 2025);
- **Bloco 5:** Infância e Juventude (previsão de conclusão em julho de 2025).

Em consulta ao Painel de Migração, verifica-se que 1316 processos já foram migrados, com um percentual de êxito de 95,50%. Por outro lado, ainda existem 62 processos pendentes de migração. Ademais, constam 61 (sessenta e um) processos com pendências relacionadas a "Negócio" e 01 (um) com pendências de "TI".



Sendo assim, recomenda-se à unidade inspecionada que proceda com as devidas correções dentro de sua competência e que realize a abertura de procedimentos, via SEI/CATI, para que as pendências de TI sejam devidamente sanadas.

19.15. METAS NACIONAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ):

Quanto às Metas do CNJ que competem à unidade, temos os seguintes dados de cumprimento referente ao ano corrente, conforme extração da Plataforma de Estatística e Dados (PED):

- **Meta 1:** 126,94%;
- **Meta 2:** 102,51% e 60,00%;
- **Meta 3:** 100,00%;
- **Meta 4:** 124,54%;



- **Meta 5:** 102,72%.

As Metas 6, 8 e 10 apresentam os seguintes percentuais de cumprimento:

- **Meta 6:** 0,00%;
- **Meta 8 (violência doméstica):** 52,37%;
- **Meta 8 (feminicídio):** 80,00%
- **Meta 10:** 58,82%.

Dessa forma, torna-se imprescindível que a unidade implemente um sistema de monitoramento voltado ao acompanhamento das metas estabelecidas, com vistas à busca dos patamares máximos de cumprimento — especialmente no que se refere às Metas 1 e 2, inseridas no Programa de Acompanhamento da CGJ/CE, bem como às Metas 6, 8 e 10. Ressalte-se que, para o cumprimento integral destas últimas, são exigidos apenas o julgamento de 04 (quatro) processos, 68 (sessenta e oito) relacionados à violência doméstica, 01 (um) de feminicídio e 13 (treze) feitos, respectivamente.

Em relação ao ano de 2024, a unidade inspecionada apresentou as seguintes porcentagens:

- **Meta 1:** 112,23%;
- **Meta 2:** 106,49% e 94,29%;
- **Meta 3:** 114,93%;
- **Meta 4:** 54,30%;
- **Meta 5:** 101,86%;
- **Meta 8 (violência doméstica):** 73,86%;
- **Meta 8 (feminicídio):** 44,44%;
- **Meta 10:** 71,43%;
- **Meta 11:** 97,84%.

19.16. DA PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO:

Com base nos dados fornecidos pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciais, nos últimos 12 (doze) meses, a produtividade mensal média do Dr. Paulo Augusto, magistrado titular do módulo inspecionado, foi a seguinte:

- 94,25 julgamentos;
- 17,75 sentenças homologatórias;
- 42 audiências;
- 323,83 despachos;
- 108,17 decisões interlocutórias.



19.17. DO AUXÍLIO AO MAGISTRADO:

Na unidade, para auxiliar o(a) magistrado(a) na atividade jurisdicional, encontram-se lotados no módulo judicial:

- 01 (um) analista judiciário;
- 01 (um) técnico judiciário;
- 02 (dois) auxiliares judiciários;
- 01 (um) estagiários de graduação;
- 02 (dois) terceirizados;
- 01 (um) cedido;
- 01 (um) diretor(a);
- 01 (um) assistente de unidade judiciária;
- 02 (dois) assistentes de apoio.

Dessa forma, a Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE possui 04 (quatro) servidores efetivos, 02 (dois) terceirizados, 01 (um) cedido e 04 (quatro) servidores exclusivamente comissionados.

19.17.1. ATUAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHOS:

A unidade inspecionada recebeu o apoio do Núcleo Permanente de Apoio às Comarca do Interior (NUPACI) e do Núcleo de Produtividade Remota (NPR) para melhoria da produtividade.

GRUPO	PORTARIA/DJ	PERÍODO
NPR	1254/2023	19/05/2023 31/01/2024
	1671/2023	
	2001/2023	
	2467/2023	
NQI	98/2024	-
	Nada consta	
NUPACI	2053/2023	18/09/23 19/12/23
	2285/2022	07/11/22 19/12/22

19.18. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA):

Em análise ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), constata-se a existência de 01 (um) alerta prioritário demandando solução imediata, referente ao atendimento de crianças e adolescentes.

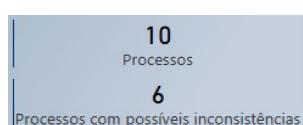
A unidade deverá corrigir as pendências/alertas que constam no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

19.19. DOS RÉUS PROVISÓRIOS:

De acordo com o novo painel desenvolvido pela Secretaria de Governança Institucional, existem processos com possíveis inconsistências que precisam ser analisados



pela unidade:



Em consulta ao painel de presos provisórios (PED – Power BI) não existem réus presos há mais de 90 (noventa) dias sem revisão:



Com esse novo painel a unidade poderá ter melhor controle sobre os processos de presos provisórios e definitivos, corrigindo as inconsistências apontadas pelo próprio painel e revisar melhor a prisão no prazo estabelecido pelo CPP:

"Art. 316. O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a prisão preventiva se, no correr da investigação ou do processo, verificar a falta de motivo para que ela subsista, bem como novamente decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.

Parágrafo único. Decretada a prisão preventiva, deverá o órgão emissor da decisão revisar a necessidade de sua manutenção a cada 90 (noventa) dias, mediante decisão fundamentada, de ofício, sob pena de tornar a prisão ilegal."

19.20. BANCO NACIONAL DE MANDADOS DE PRISÃO (BNMP):

Acerca do Banco Nacional de Mandados de Prisão – BNMP, consta o seguinte:

- 22 (vinte e dois) homens na situação de “**Procurado**”;
- 01 (um) homem na situação de “**Morto**”;
- 134 (cento e trinta e quatro) homens em “**Liberdade**”;
- 01 (um) preso homem em “**Execução Provisória**”;
- 11 (onze) presos homem em “**Execução Definitiva**”;
- 04 (quatro) homens em “**Em acompanhamento de medidas diversas da prisão**”;
- 10 (dez) mulheres em “**Liberdade**”;

Além disso, constam 26 (vinte e seis) alertas no sistema do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) referente a unidade inspecionada, sendo 03 de “mandado de prisão temporária baixado automaticamente”, 16 de “mandado de prisão civil baixado automaticamente”, 03 de “mandado de prisão/internação ou recaptura pendente de cumprimento com prazo de validade expirado” e 04 de transferência de peças por declínio de competência”.



Ainda em consulta ao BNMP, verifico que, existem 22 mandados de prisão pendentes de cumprimento no âmbito da **Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE**. Diante disso, recomenda-se a revisão desse quantitativo pela unidade, a fim de evitar eventuais prisões indevidas, nos termos do Provimento nº 09/2023/CGJCE, publicado no DJe de 16/05/2023.

Outrossim, no tocante aos Alvarás de Soltura expedidos pela **Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE**, totalizam 178 (cento e setenta e oito).

Nesse diapasão, importante atentar para o cumprimento do “alvará de soltura” ou “mandado de desinternação” no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão que determinou a liberação da pessoa, conforme determina o art. 6º, da **Resolução n. 417/2021** do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o quem vem sendo devidamente cumprido pela unidade inspecionada, como verificado nos seguintes expedientes:

0010022-54.2024.8.06.0125	0200180-66.2024.8.06.0125
0200524-81.2023.8.06.0125	0050061-35.2020.8.06.0125

19.21. SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO (SEEU):

No Regime Aberto, constam três incidentes de ofício pendentes no SEEU, sendo: 01 (um) de término de pena, 01 (um) de indulto e 01 (um) de prescrição executória.

Além disso, há duas inconsistências identificadas nesse regime, a saber: uma relacionada à ausência de ação penal vinculada ao processo de execução penal, e outra referente à pendência de encerramento vinculada a esta Unidade.

No Regime Semiaberto e Fechado, há um total de 16 (dezesseis) incidentes de ofício pendentes, distribuídos da seguinte forma: 05 (cinco) de progressão para o regime aberto, 07 (sete) de livramento condicional, 01 (um) de progressão para o semiaberto, 01 (um) de término de pena, 01 (um) de indulto e 03 (três) de prescrição executória.

Adicionalmente, nesse mesmo regime, foram identificadas quatro inconsistências relacionadas a pendências de encerramento.

19.22. DO ÍNDICE DE CONFORMIDADE DE ASSUNTOS DO CNJ:

Oportuno destacar que, em consulta ao PED, verifico que o Índice de Conformidade de Assuntos do CNJ se encontra em 99,97% (PED - Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau).

O próprio PED identifica aqueles processos que se encontram com o assunto cadastrado em desconformidade com as Tabelas Processuais Unificadas do CNJ (https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php).

19.23. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/2024/CGJCE/COINT



A Orientação nº 05/2024/CGJCE/COINT estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente.

Para auxiliar nesse propósito, o Núcleo de Governança Institucional, por meio da Diretoria de Governança de Dados Estratégicos, desenvolveu um painel de *Business Intelligence* (BI) que identifica processos movimentados após baixa.

Ao analisar o painel (**PED – Power BI**), constata-se que, atualmente, 55 (**cinquenta e cinco**) processos foram movimentados indevidamente, sendo 09 (**nove**) somente em **2025**.



Observando o disposto na Orientação nº 05/CGJCE/COINT, o lançamento de decisões ou julgamentos em processos baixados ou arquivados definitivamente (conforme movimentações da categoria "magistrado" das TPUs do CNJ) fica condicionado à prévia reativação do processo no sistema eletrônico:

"Art. 1º Orientar magistrados(as) e servidores(as) no sentido de que, nos processos que tenham recebido movimentações de baixa (baixa definitiva ou remessa em grau de recurso) ou arquivamento definitivo, somente poderão ser lançadas decisões ou julgamentos, conforme movimentações previstas na categoria magistrado das Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) do CNJ, após a reativação (cód. 849) do processo no sistema eletrônico de tramitação.

§1º Nos casos de anulação de sentença, quando os autos retornarem da instância superior para prolação de novo julgamento, deverá ser utilizada a movimentação de reativação (cód. 849) imediatamente após o retorno.

§2º Na hipótese de apresentação de petição intermediária em processo já arquivado definitivamente, o(a) servidor(a) deverá analisar o caso concreto e adotar as seguintes providências:

I - quando o pedido implicar nova tramitação, exigindo o lançamento de decisão ou julgamento na mesma instância processual em que tramitava antes do arquivamento ou baixa, o processo deverá ser reativado (cód. 849).

II - quando o pedido não ensejar nova tramitação, os autos deverão ser desarquivados (cód. 893).

§3º Nos casos de pedido de cumprimento de sentença, o(a) servidor(a) deverá realizar a evolução da classe processual (cód. 14739), além de efetuar os ajustes necessários relacionados à alteração do valor da causa e, se aplicável, à inversão dos polos processuais.



Art. 2º As unidades judiciárias que possuírem parcela do acervo em andamento com movimentação indicativa de baixa ou arquivamento definitivo deverão proceder à regularização necessária no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Orientação.

§1º Para assegurar o cumprimento do disposto no caput, as unidades judiciárias deverão adotar as seguintes medidas:

I - no caso de cumprimento de sentença ainda tramitando sob a classe processual de conhecimento, deve-se reativar o processo e proceder à evolução para a classe de cumprimento de sentença adequada. Após a evolução, a unidade deverá cadastrar um processo administrativo dirigido ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), informando o número do processo, o sistema utilizado, a data da evolução realizada e a data do efetivo início da fase executória.

II - nos demais casos, em que o processo necessariamente continuará tramitando sob a classe de conhecimento e demandar lançamentos de decisões ou julgamentos, o processo deverá ser reativado (código 849).

§2º Constatada a permanência da irregularidade após o aludido prazo, seja por intermédio das atividades correcionais de rotina ou por provocação da Secretaria de Planejamento e Gestão do Tribunal de Justiça, será instaurado Pedido de Providências para o fim de apuração de responsabilidade do(a) magistrado(a) e do(a) servidor(a).

§3º Ao final do prazo do caput, as unidades judiciárias deverão encaminhar a relação dos processos regularizados por intermédio de formulário eletrônico específico a ser disponibilizado no Portal da Corregedoria Geral da Justiça."

19.24. DAS ÚLTIMAS INSPEÇÕES DA CGJ/CE:

Cumpre ressaltar, ainda que, na última Inspeção realizada, em agosto de 2021, o Juiz Corregedor Auxiliar, fez as seguintes recomendações:

- a) Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau), 04 (identificar e julgar até 31/12/2020, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e 06 (Identificar e julgar até 31/12/2020, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no primeiro grau);
- b) Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos; c) Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demais, providenciando o devido impulso oficial;
- c) Alinhar 100% do acervo ao índice de processos com assunto cadastrado, cujo valor encontra-se no percentual de 98,5%.
- d) Instituir rotina de cobrança de processos com carga que tenham ultrapassado prazo razoável;
- e) Providenciar impulso oficial célere às Cartas Precatórias, analisando as 125 cartas precatórias existentes no módulo judiciário quanto ao seu cumprimento;
- f) Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;
- g) Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, buscando extrair listas específicas destes feitos no SEI;
- h) Promover agilidade ao abrir vistas dos autos à Defensoria Pública e ao Ministério Público,



principalmente nos casos envolvendo réu preso;

i) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, envidando esforços para que audiências não sejam redesignadas (realizando, se possível, por meio da ferramenta da videoconferência), e que os feitos não fiquem paralisados por tempo demais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

j) Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, ex officio, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;

k) Realizar mutirões de audiências nos processos simples que possibilitam o julgamento em lote na própria audiência, como nos crimes de furto e porte de arma, o que pode incrementar a produtividade da unidade e abreviar a prestação jurisdicional.

l) Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos há mais de 100 dias;

m) Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;

n) Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP, (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;

o) Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019), de modo a garantir que recebam tramitação prioritárias;

p) Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;

q) Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos, com o fim de verificar a existência de benefícios dos internos ou mesmo da consumação da prescrição;

r) A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

s) A medida que forem decidindo os incidentes nos processos criminais (flagrante, pedido e revogação de preventiva e temporária, restituição de bens apreendidos, liberdade provisória e incidentes de sanidade), que as decisões sejam transladas para processo principal, a fim de facilitar o manuseio dos autos.

t) Evitar despachar no sentido de determinar à Secretaria que agende as audiências do módulo judiciário, sendo interessante no corpo do despacho já ter a data do ato audiencial a ser realizado.

u) Procurar amenizar, até 19/12/2020, a taxa de congestionamento da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 80,35%, percentual acima da meta estipulada para 2020, qual seja, 68,04%. Menciona-se, por oportuno, que com a efetiva baixa dos processos JULGADOS E NÃO BAIXADOS, a taxa de congestionamento amenizará.

v) Realizar constantemente a inserção dos despachos e movimentação no SAJPG, para que o feito possa ser acompanhado digitalmente pelos advogados e, inclusive, por este Órgão Correicional.

x) Procurar aumentar até 19/12/2020, o Índice de atendimento à demanda da Unidade, a qual, atualmente, possui o valor de 86,59%, percentual bem abaixo da meta estipulada para o ano corrente.

y) Providenciar a cobrança quanto a baixa dos processos julgados e não baixados, tendo em conta que, consoante o SEI, constam 395 feitos nesta situação. Com a efetiva baixa, o acervo diminuirá e,



consequentemente, a taxa de congestionamento diminuirá ainda mais.

z) Movimentar, no prazo de 90 dias, todos os processos que constam como paralisados há mais de 100 dias, salvo os processos que a suspensão foi determinada, cujo valor extraído do SEI, pela Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias é de 429 ações nesta situação (salvo suspensos por determinação).

A analisando as recomendações acima, a unidade inspecionada vem buscando cumprir as determinações desta Casa Censora, de modo que, seus indicadores nos últimos dois anos (2023 e 2024) melhoraram de maneira considerável.

19.25. PROVIMENTO Nº 14/2023 DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:

O Provimento nº 14/2023/CGJCE Instituiu o Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.

O programa de acompanhamento ora instituído, consistirá na verificação permanente do desempenho das unidades judiciárias de primeiro grau, mediante levantamento periódico de dados estatísticos, referentes aos processos pendentes de julgamento, taxa de congestionamento e cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

- a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,
- b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

- a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

- a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou
- b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

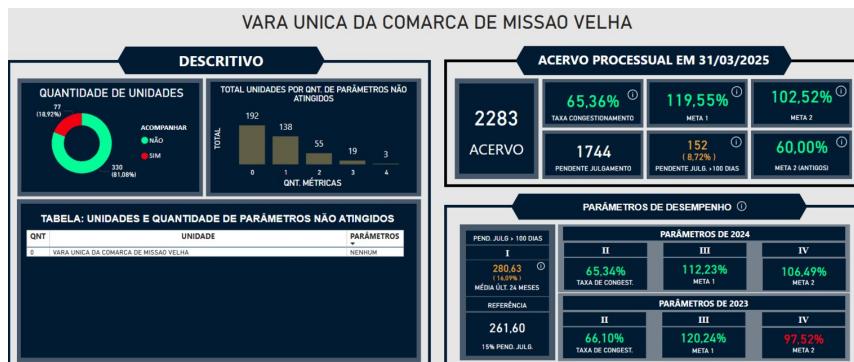
A unidade que não esteja atendendo a 2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento, será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

Somente as unidades judiciais instaladas há mais de 24 (vinte e quatro) meses, serão passíveis de inclusão no programa de acompanhamento.

Analizando os dados da Vara Única da Comarca de Missão Velha/CE, verifico



que, atualmente, a unidade não seria incluída no Programa de Acompanhamento desta Casa Censora (Provimento nº 14/2023/CGJCE):



19.26. DAS RECOMENDAÇÕES:

Diante o exposto, recomenda-se à unidade que envide esforços para:

- 1) Buscar, anualmente, cumprir as metas do CNJ, notadamente, Metas 1 e 2, inseridas no Programa de Acompanhamento desta CGJ, e as Metas 4 e 6, conforme pontuado no item **19.15**;
- 2) Impulsionar todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, especialmente os relacionados às metas anuais do CNJ e aos feitos envolvendo direitos sensíveis, exercendo maior controle sobre a faixa cronológica de paralisação anterior, a fim de evitar ultrapassar os 100 (cem) dias;
- 3) Julgar todos os processos conclusos para sentença, que totalizavam 51 (cinquenta e um) no mês de março;
- 4) Cumprir as recomendações anotadas nos processos inspecionados por amostragem;
- 5) Revisar todos os processos com a situação de suspenso, no total de 89 (oitenta e nove), a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrerestamento de tais feitos;
- 6) Identificar e dar andamento prioritário aos processos de destituição de poder familiar, adoção e atos infracionais (além de outros relacionados à Infância e Juventude), bem como corrigir a pendência do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA – Item **19.18**);
- 7) Proceder com a migração dos processos do SAJPG para o PJE, utilizando como referência o painel de migração, assim como o integrador de processos para o PJe – SAJPG, que mostram um total de 62 (sessenta e dois) processos a serem migrados;
- 8) Manter rotina de verificação de pendências no sistema BNMP, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (Resoluções ns.



417/2021 e 251/2018 do CNJ e Provimento n. 09/2023/CGJCE, DJ 16/05/2023);

- 9)** Manter rotina de verificação de pendências no sistema SEEU, para que o sistema esteja sempre alimentado com os dados corretos (aba Estatísticas, para cada um dos regimes existentes), bem como possa analisar os incidentes pendentes vencidos/expirados;
- 10)** Manter rotina de expedição, remessa e fiscalização de seus cumprimentos de alvarás de soltura, no prazo de 24 horas;
- 11)** Proceder à revisão das prisões cautelares a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único do CPP), utilizando o novo painel de BI desenvolvido pela Secretaria de Governança Institucional;
- 12)** Solucionar a problemática dos processos que se encontram na situação “NÃO ENCONTRADO”, devendo a unidade inspecionada recorrer ao Núcleo de Qualidade da Informação (NQI), caso necessário;
- 13)** Analisar os processos julgados pendentes de baixa, cuja taxa no mês de março/25 totalizava 64,48%, procedendo ao cumprimento dos atos pendentes atribuídos ao Gabinete, viabilizando os arquivamentos definitivos;;
- 14)** Manter rotina de rápida devolução das cartas precatórias e, se for o caso, cobrar a devolução dos mandados que ultrapassem um período razoável para cumprimento (máximo 60 dias);
- 15)** Buscar manter o Índice de Atendimento à Demanda (IAD) acima de 100%, encontrando-se no percentual de 112,87% quando da realização da inspeção;
- 16)** Observar a Orientação Normativa nº 05/2024/CGJCE/COINT, que estabelece diretrizes aos magistrados e servidores do primeiro grau de jurisdição para o correto uso das movimentações processuais, com o objetivo específico de evitar a tramitação anômala de feitos arquivados definitivamente;
- 17)** Proceder ao agendamento imediato das audiências pendentes de designação na unidade, evitando a paralisação dos feitos sem o cumprimento da inclusão em pauta determinada.

São essas as considerações e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. Caso aprovado este relatório de inspeção, opino no sentido de que o magistrado seja notificado para conhecimento e para manifestação sobre as providências adotadas. A meu sentir as recomendações de caráter geral e contínuo não exigem manifestação formal, sendo suficiente o conhecimento e a adoção contínua das práticas recomendadas. Por outro lado, as recomendações que requerem ações específicas, como correções ou abertura de chamados,



demandam resposta direta e pontual, para que seja garantida a resolução eficiente de questões urgentes.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, data e hora pelo sistema.

WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA

Juiz Corregedor Auxiliar

